3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO E A EMPRESA TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Empresa estabelecida na TV ANGUSTURA, nº 2813, bairro do Marco, CEP: 66.093-040, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.679.989/0001-50, neste ato representada por seu sócio **RUBENS MÓIA FURTADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 1546982-SSP/PA e do CPF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier nº 202, Ed. Terra Brasilis – Torre Santa Cruz - Ap. 1601, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 008/2023, por um período de mais 180 dias, de acordo com o mesmo prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, a partir de 30.12.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento legal o Processo nº 2023/404219, o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e legislação correlata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

Identificador de autenticação: 25CFD8F.06D6.A83.22CBFD41A25189754F
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 456

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 30/12/2024 11:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 38C46543BDDD5FD8.A9AFE8CBCA9AB677.675875C70AA2E7BD.336091DB9AC0913B

ANO: 2025 UG: 960101.11. 126.1508
PROJETO ATIVIDADE: 8338.10 NATUREZA DESPESA: 339040.00
FONTE: 01500000001 PI (Plano Interno): 2070008238C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 30 de dezembro de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
DIRETOR GERAL - NGPM – CREDCIDADAO

CONTRATADO(A): RUBENS MOIA FURTADO:37395602234 Assinado de forma digital por RUBENS MOIA FURTADO:37395602234

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150 Assinado de forma digital por TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150

RUBENS MÓIA FURTADO
SÓCIO – TC COM. DE SERV. E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Identificador de autenticação: 25CFD8F.06D6.A83.22CBFD41A25189754F
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 456

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 30/12/2024 11:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 38C46543BDDD5FD8.A9AFE8CBCA9AB677.675875C70AA2E7BD.336091DB9AC0913B

05.023.221/0001-07. CITA, as partes interessadas: EDILSON ANDRADE DE BARROS SILVA; ADÃO REIS DE SOUSA; JOEL SOARES DE ALMEIDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os íntima para, caso queira, apresentar manifestação de contrarrazões em relação a solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, ficando ciente que o ato questionado poderá ser desarquivado ao final do processo, de acordo com art. 115, § 1º da IN-DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Ainda informamos que a cópia do processo administrativo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1156183

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023
PROCESSO N.º 2023/404219
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 180 dias.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda , CNPJ n.º 07.679.989/0001-50.
VIGÊNCIA: 30/12/2024 a 28/06/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.126.1508.8238.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 2070008238C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das demais claúsulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1156115

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 1187/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/2488426 de 28/11/2024 – COAP/SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Avaliação e Perícia; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025; referente ao triênio 01/05/2015 e 30/04/2018 (1° ETAPA).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
***Republicada por haver incorreções no Doe n° 36.059, de 06/12/2024.**

Protocolo: 1156210

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 0003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2024/2595809, de 27/12/2024 -OF. 30/2024, de 27/12/2024-DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a Portaria Nº 0020/2024, de 08/01/2024, publicado no DOE nº 35.673, de 09/01/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 13/2023, dos servidores Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, e o servidor Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.
II–DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
13/2023	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	Pavimentação de vias marginais BR- 010/ PA, no Município de São Miguel do Guamá/ PA-1ª Etapa.

III – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156216

ERRATA

ERRATA DE Portaria
Portaria Nº. 1029/2024, DE 19/09/2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.972, DE 23/09/2024.
Onde se lê:
PERÍODO: 26 a 27/09/2024.
Leia-se:
PERÍODO: 25 a 26/09/2024.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 74/2023 – TP Nº 04/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Terra & MRT Engenharia – CNPJ 52.547.396/0001-95
Objeto: Elaboração de projeto básico, executivo e estudos complementares para implantação e operação do centro integrado de resíduos sólidos–CGIRS, no Município de Itaituba, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 30/12/2024 a 30/06/2025
Data da Assinatura: 30/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156255

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 299/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94
Objeto do Convênio: Construção de um porto flutuante com rampa metálica, no município de Breves, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo e Inclusão da funcional programática 07101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001, na cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025
Data da Assinatura: 30/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156244

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70
OBJETO DO CONVÊNIO: Recapeamento de vias públicas, no município de Breu Branco, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156378

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
Portaria Nº 602/2024, de 27.12.2024
Processo nº E-2024/2571902
Designar o Assessor de Diretoria, RAFAEL SILVA BOCCHIO, Matrícula nº 5893947, para substituir a Chefia de Gabinete da Presidência, DORAELZE